

AUTÓGRAFO DE LEI № 11.975/2025

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o Projeto de Lei 51/2025, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO ANA PAULA."

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública o INSTITUTO ANA PAULA, localizado no Município de Vitória/ES.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 07 de outubro de 2025.

Anderson Goggi Rodrigues
PRESIDENTE

Davi Esmael

1º SECRETÁRIO

Maurício Leite
2º SECRETÁRIO

João Flávio
3º SECRETÁRIO

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3400330039003800360035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por Presidente em 07/10/2025 12:25

Checksum: 62AED895D65C85B76BC0188F624C83BC6A00F38228BE3E1AF4BE6ADD6C396525

Assinado eletronicamente por Davi Esmael Menezes de Almeida em 07/10/2025 14:51

Checksum: A6D3C2491805A55C0A22841E1D92DA39C1BCEE6ECD92194EBB5508DC4B71706F

Assinado eletronicamente por João Flávio da Silva de Paiva em 07/10/2025 16:54

Checksum: 83249C5717EFC4B1C890E6B0FE1582F45646359ED34B7C8FD1CFDA7B5F7BA002

Assinado eletronicamente por Maurício Soares Leite em 08/10/2025 11:27

Checksum: C03E1D8082E1082C00ABD53D9BA04852C78D3D4B95E637732C3AA7D229BB5B45